



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920206396071

Nome original: OFÍCIO 5504 - Decisão Concessão de efeito suspensivo.pdf

Data: 27/11/2020 20:21:40

Remetente:

Veronica dos Santos Julião

DGJUR - SECRETARIA DA 3 CAMARA CRIMINAL

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Exma. Desembargadora Monica Tolledo de Oliveira, Relatora do Habeas Corpus n. 0045395-15.2020.8.19.0000, encaminho o Ofício n. 5504 2020 para entrega ao Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Câmara Criminal

Habeas Corpus nº. 0045395-15.2020.8.19.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Paciente: TODOS OS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autoridade coatora: SECRETARIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RJ

Relatora: DES. MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA

DECISÃO

O Estado do Rio de Janeiro interpôs embargos declaratórios com efeitos infringentes e requer a concessão do efeito suspensivo ao recurso desfiado para fins de suspender a execução da ordem concedida no HC até julgamento pelo colegiado.

Tendo em vista o ajuizamento, perante o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN n.6595/2020 - de relatoria do senhor Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, **na qual o Estado requereu a tutela de urgência para suspender os efeitos da Lei Federal nº 13.967/2019, concedo o efeito suspensivo aos presentes embargos declaratórios até julgamento no colegiado dessa Terceira Câmara Criminal.**

Intime-se, por mandado, com urgência máxima, o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para ciência desta decisão com cópia da presente.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Ministro indagando se foi concedida ou não tutela antecipada na referida ADIN.

À PGJ.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

Desembargadora **MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA**

Relator

1

